

**DECISÃO PROCESSO - 03/3678/21**

1 - À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o certame licitatório na modalidade Convite nº 001/2021 - Menor Preço Global, observando-se a Lei Federal nº 8.666/93, contratação de empresa especializada em engenharia civil, visando execução de obras de construção do pórtico, adequação do muro da fachada e entrada da Vila Olímpica - Bairro Cosmorama, e ADJUDICO a despesa à PRIMOR SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.282.396/0001-78, no valor total de R\$ 178.750,45 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

2 - À Comissão Permanente de Licitação para lançamento das informações no portal de transparência;

3 - Ao Departamento de Orçamento e Finanças para providências de empenho;

4 - À PGM para lavratura do Termo de Contrato;

Mesquita, 20 de julho de 2021.

JORGE MIRANDA
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 428/ 2021

Art. 1º - Fazer a seguinte substituição da Representante da Sociedade Civil do Abrigo Irmã Catarina no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI):

Substituir a Conselheira Suplente **ADRIANA LARA** por **DANIELE GONZAGA PEREIRA**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 21 de julho de 2021

JORGE MIRANDA
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 429/ 2021

Nomear **JÉSSICA BERNARDES DA CONCEIÇÃO DA ROCHA** para o cargo em comissão de **Diretor Adjunto da Escola Municipal Expedito Miguel**, símbolo DAE, a contar de 16 de julho de 2021.

Mesquita, 21 de julho de 2021.

JORGE MIRANDA
Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

***Republicado por haver saído com incorreção**

PORTARIA Nº 089/2021

Nomear **CÁTIA DA SILVA FERRAZ**, no cargo em comissão de Diretor Presidente, símbolo SS, do MESQUITAPREV, a contar de 20 de janeiro de 2021.

Mesquita, 21 de julho de 2021.

JORGE MIRANDA
Prefeito

PORTARIA Nº 430/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no exercício de suas atribuições legais, conforme inciso I, do art. 130, da Lei complementar nº 004/2005, **RESOLVE**:

Converter a exoneração a pedido, concedida pela Portaria nº 479/2020, publicada em 10/09/2020, com fundamento nos artigos 110, 117, 125 e 161, em penalidade de DEMISSÃO à servidora estatutária **DULCE GLÓRIA ALMEIDA**, matrícula nº 6.259-6 cargo Professor II - Anos Iniciais, de acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/8074/20, nos termos doincisos I, IV, X e XII do art. 121, todos da Lei Complementar nº 004, de 13 de dezembro de 2005.

Mesquita, 21 de julho de 2021.

JORGE MIRANDA
Prefeito